



PORTARIA Nº 56/2021

Gramado, 23 de setembro de 2021.

DANIEL FERNANDO KOEHLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“aquisição de equipamento de informática, sendo 01 notebook para a Câmara de Vereadores de Gramado”*.

Daniel Fernando Koehler
Presidente